



Freguesia de Aradas
Concelho de Aveiro

Edital

Catarina Marques da Rocha Barreto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público que, na execução do **PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FREGUESIA DE ARADAS** e como medidas adicionais de prevenção no âmbito do Plano de Contingência SARS – COV – 2/COVID-19, da Resolução do Conselho de Ministros de 19 de março, em virtude do **ESTADO DE EMERGENCIA**, decretado através do Decreto do Presidente da Republica n.º14-A/2020, de 18 de março, **que vigoram a partir de amanhã e por tempo indeterminado:** -----

- **Encerramento ao Público do Cemitério da Freguesia de Aradas;**
- As **Agências Funerárias**, estão obrigadas ao uso de material de proteção e a adoptar as medidas de profilaxia;
- As **cerimónias fúnebres**, serão restritas e confinadas à família direta, ou limitadas ao número máximo de oito (8) pessoas quando não exista;
- Em casos excepcionais e devidamente fundamentados, poderá ser autorizado o acesso ao Cemitério;
- **Por motivos de salubridade pública:**
 - **Serão mantidos os serviços de limpeza de valas, valetas, bermas e passeios;**
 - **Serão efetuadas desinfecções de papeleiras, de locais e espaços públicos de maior aglomeração de cidadãos e onde se forneçam serviços ou bens essenciais;**



Freguesia de Aradas
Concelho de Aveiro

Edital

- A título excecional e por tempo indeterminado, o horário de laboração dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia será das 9:00 horas até às 15:00 horas;
- Solicita-se aos Cidadãos que utilizem os Serviços pela via do contacto telefónico, email ou marcação presencial quando indispensável e urgente, evitando o mais que possível a presença física e realizando-se a espera no exterior do edifício da Junta.

Telefone: 234 426 751

Telemóvel: 914 909 155

E-mail: geral@jf-aradas.pt

Página eletrónica: www.jf-aradas.pt

Mais se informa, que as medidas anteriormente decretadas, se mantêm inalteradas e por tempo indeterminado.

Reitera-se que as presentes medidas de carácter excecional e transitório são tomadas para o BEM DE TODOS!

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 19 de março de 2020

A Presidente da Junta,

(Catarina Marques da Rocha Barreto, Dra.)